

Elaboração de pareceres para homologação de acções certificadas pelo MADRP;

Realização de provas de avaliação em acções certificadas pelo MADRP;

Participação na elaboração de conteúdos programáticos de acções de FPA;

No âmbito do PAMAF — Medida n.º 6 e AGRO — Medida n.º 7;

Participação na elaboração das candidaturas levadas a cabo pela DRAEDM;

Participação na gestão das verbas anualmente atribuídas à DRAEDM;

Prestação de apoio técnico às entidades promotoras no âmbito da elaboração de candidaturas, elaboração de *dossiers* técnico-pedagógicos e *dossiers* contabilístico-financeiros;

Análise de candidaturas, com emissão de pareceres técnico-pedagógicos e financeiros;

Acompanhamento e controlo da execução de acções de formação;

Análise de pedidos de pagamento de saldos intermédios, com emissão de pareceres técnico-pedagógico e contabilístico-financeiro;

Verificação, junto das entidades promotoras, da não existência de débitos sobre os financiamentos atribuídos (controlos de pagamentos efectuados);

Análise de pedidos de alteração de candidaturas aprovadas;

Participação, desde Outubro de 1997, em reuniões de unidade de gestão, tendo representado a unidade técnica de avaliação acompanhamento e controlo da DRAEDM, nos impedimentos do coordenador da mesma;

Participação em reuniões de âmbito nacional com vista a uma eficaz implementação dos objectivos estratégicos da medida e à criação/aprofeiteamento de normativo interno;

Participante em grupo de trabalho nomeado pelo gestor, para efeitos de discussão e análise dos estrangulamentos e potencialidades da orgânica da medida, com vista à sua reestruturação para o 3.º Quadro Comunitário de Apoio.

#### Despacho n.º 10 132/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas *c*) do n.º 1 e *h*) e *i*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N, entre as quais oito delegações regionais.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário Júlio Fernando Amado Félix possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional do Douro;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Agronómica e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional do Douro o licenciado em Engenharia Agronómica Júlio Fernando Amado Félix, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Nota curricular

Dados pessoais — Júlio Fernando Amado Félix, casado, nascido em 22 de Outubro de 1962, natural de Meda, residente na Rua de 21 de Maio, 8, 5150 Vila Nova de Foz Côa.

Formação académica — licenciatura em Agronomia.

Formação profissional:

FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública;

Participou em diversas acções de formação na área da rega e drenagem, experimentação de culturas arbóreo-arbustivas, vitivinicultura,

olivicultura, protecção integrada e ordenamento do território e planeamento do meio rural.

#### Experiência profissional:

Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho na zona agrária do Vale do Sousa, até ao final do ano de 2001, onde foi coordenador local de alguns programas do PEDAP;

Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho na Estação Experimental de Vitivinicultura e Fruticultura, até Março de 1994;

Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes na zona agrária do Douro Superior, até ao dia 9 de Dezembro de 1999, onde desempenhou funções como coordenador local de cursos de formação profissional, controlou projectos vitícolas executados no âmbito do Programa Operacional de Reestruturação da Vinha e do PAMAF — Melhoria das Estruturas Vitivinícolas. Realizou também várias acções de apoio técnico e informativo aos agricultores e suas organizações;

Exerceu o cargo de supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Douro Superior, na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, desde o dia 10 de Dezembro de 1999 até 28 de Fevereiro de 2007.

#### Despacho n.º 10 133/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas *c*) do n.º 1 e *h*) e *i*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N, entre as quais oito delegações regionais.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário José da Rocha Moreira Fernandes possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional do Tâmega;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Zootécnica e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional do Tâmega o licenciado em Engenharia Zootécnica José da Rocha Moreira Fernandes, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Nota curricular

Dados pessoais — José da Rocha Moreira Fernandes, casado, nascido em 27 de Maio de 1961 e residente na Casa da Eira, Duas Igrejas, 4560-071 Penafiel.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;  
Mestrado em Desenvolvimento Rural.

#### Experiência profissional:

Leccionou Matemática e Ciências Naturais na Escola C+S de Baião; Ingressou na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho em 1997, onde foi vulgarizador especializado em produção animal, coordenador da formação profissional e coordenador da produção e sanidade animal nas zonas agrárias de Ribadouro e Vale do Sousa;

Integrou o júri de avaliação de provas de aptidão profissional na Escola Profissional de Agricultura de Marco de Canaveses;

Apresentou uma comunicação na Universidade de Évora na IV Semana de Extensão Rural;

Participou numa mesa redonda na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro sobre formação, extensão e investigação agrárias; Fez parte do júri do concurso internacional do Dia do Agricultor, integrado na Feira Internacional Semana Verde da Galiza, durante vários anos;

Supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias de Sousa e Ribadouro desde 1997 até 2007.

#### Despacho n.º 10 134/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi a Miguel Ângelo da Costa Lemos Fernandes, assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, autorizado o regresso de licença sem vencimento para exercer funções com a mesma categoria e carreira, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Despacho n.º 10 135/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi a Dionísio Manuel Fraga, técnico profissional principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano para exercer funções no Hospital da Misericórdia de Murça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

20 de Abril de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Despacho n.º 10 136/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas c) do n.º 1 e h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a Portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que o funcionário Rui Manuel Pereira Martins possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Zootécnica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade o licenciado em Engenharia Zootécnica Rui Manuel Pereira Martins, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, auferindo a retribuição correspondente à categoria de origem, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 31.º do mesmo diploma.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Nota curricular

Dados pessoais — Rui Manuel Pereira Martins, casado, nascido em 25 de Janeiro de 1957, natural de Lobrigos (São João Baptista), concelho de Santa Marta de Penaguião, e residente na Rua do Santana, 22, Gondizalves, 4705-139 Braga.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;  
Curso de especialização em Gestão e Administração Pública.

Formação profissional:

Curso do FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública;  
Acção de formação GESCOR — Gestão de Correio;  
Cursos FEOGA — Secção Orientação, pelo Centre For European Agricultural Studies (1985) e Agricultura Portuguesa — A Reforma da PAC 2.ª Etapa de Adesão, promovido pela DRAEDM (1990);  
Curso Intensive Extension, pela International Livestock Management Schools, Canadá (1996);  
Curso de defesa nacional, promovido pelo Instituto de Defesa Nacional (2005).

Experiência profissional:

De Outubro de 2003 a Fevereiro de 2007, director de serviços de Desenvolvimento Rural da DRAEDM;

De Julho de 1996 a Outubro de 2003, director de serviços de Agricultura da DRAEDM;

De Maio de 1993 a Julho de 1996, director de serviços de Experimentação da DRAEDM;

De Setembro de 1987 a Maio de 2003, chefe de divisão de Experimentação e Fomento da Produção Animal da DRAEDM;

De Novembro de 1986 a Setembro de 1987, responsável pela Divisão de Experimentação e Fomento da Produção Animal;

De Abril de 1982 a Novembro de 1986, técnico superior na Direcção de Serviços de Produção Agrária da DRAEDM;

Gestor do Programa Agro-Pecuário/Leite da Região de Entre Douro e Minho (PIDDAC 1985);

Representante da DRAEDM na elaboração e acompanhamento dos seguintes programas regionais (Ajudas de Pré-Adesão Portugal/CEE — 1985): Instalação da Rede Regional de Abate, Melhoria das Condições de Comercialização de Gado no Entre Douro e Minho e Programa de Recria de Novilhas — 1.ª Fase;

Delegado do responsável nacional do Programa de Melhoria das Condições de Produção Vegetal e Animal da Região de EDM, Acções de Pré-Adesão Portugal/CEE (1986);

Membro do conselho técnico da AGROS — União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, na área do melhoramento das condições de produção de leite (1989) e do conselho de administração da ABLN — Associação para o Apoio à Bovinicultura Leiteira do Norte, como vogal (de 1993 a 1999);

Coordenação da candidatura de projectos de I&DE ao Programa PRAXIS XXI e ao Programa AGRO, Medida n.º 8 — Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração, bem como a execução material e financeira dos aprovados (de 1996 a 2003);

Coordenação da actividade da DRAEDM relativa à promoção e execução das acções n.ºs 2, 4.2.1, 5, 6 e 7.1, da Medida AGRIS (QCA III) (2003 a 2007).

#### Despacho n.º 10 137/2007

Para efeitos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, designo a directora regional-adjunta de Agricultura e Pescas do Norte, Dr.ª Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues Mascarenhas, minha substituta nas minhas ausências e impedimentos, abrangendo todos os poderes delegados e subdelegados.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de Maio de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso (extracto) n.º 9795/2007

Nos termos e para os efeitos previstos no capítulo v, artigos 93.º a 98.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público